



PORTARIA N.º 034/2020-PEN

Prorroga o mandato da atual gestão do CAP e determina o período de realização das próximas eleições.

A Pró-reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições e Considerando:

a previsão de encerramento do mandato da atual direção do Colégio de Aplicação Pedagógica da Universidade Estadual de Maringá (CAP/UEM) para o dia 15 de fevereiro de 2021, sendo necessária a realização de eleições, de modo presencial, com um mês de antecedência, em 15 de janeiro de 2021;

a situação de isolamento social em decorrência da pandemia do COVID-19;

o regime de educação remota emergencial adotado pelo CAP;

a inviabilidade de convocar a comunidade votante para realizar eleições presenciais neste momento;

a reunião com o Conselho Diretor do CAP, realizada de maneira remota no dia 03 de dezembro de 2020;

a decisão, por unanimidade, do Conselho pela prorrogação do mandato da atual gestão do CAP por mais 06 (seis) meses.

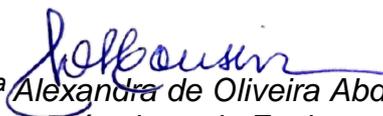
RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o mandato da atual gestão do Colégio de Aplicação Pedagógica da Universidade Estadual de Maringá (CAP/UEM) por seis (06) meses, até a data de 15 de agosto de 2021.

Art. 2.º Determinar que as eleições para escolha da nova equipe diretiva para o biênio 2021-2023 sejam realizadas conforme a Res. n.º 025/2012 – CEP e em até 30 dias antes da data de conclusão do mandato estipulado no Art. 1.º desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua republicação e revoga as demais disposições em contrário.

Maringá, 04 de dezembro de 2020.


Prof.ª Dr.ª Alexandra de Oliveira Abdala Cousin
Pró-reitora de Ensino